LEI N.º 4.340 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina de **LINDOLFO NUNES DE PAULA** o logradouro público que especifica.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA:

Art. 1º - O logradouro público do Distrito de São João da Serra Negra, conhecido como Rua Lindolfo Nunes de Paula, passa a denominar-se AVENIDA LINDOLFO NUNES DE PAULA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 29 de outubro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho